



Portaria n.º 295/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

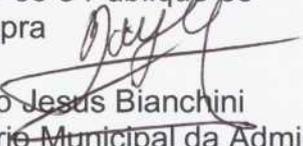
RESOLVE:

Conceder quinze (15) dias a servidora Ritiela Biscayno de Oliveira, de acordo com o laudo médico anexo, e em conformidade com o art. 222 da Lei Municipal nº 55/2003, a partir de 04/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de março de 2024.

  
Miguel Florenzi Beren lamberti  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

  
Domingo Jesus Bianchini  
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

